
PORTARIA CGJ Nº 1681, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Lotação dos servidores no âmbito da
Corregedoria-Geral da Justiça.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes dos Princípios da Publicidade e da Eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 1647, de 19 de julho de 2023, disponibilizada no DJE em 20/07/2023 e Portaria nº 1649, de 20 de julho de 2023, disponibilizada no DJE em 24/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** em parte, a Portaria nº 836, de 1º de junho de 2023, a qual designou os servidores para desempenharem as suas funções nos setores da Corregedoria-Geral da Justiça, biênio 2023/2024, de modo a lotar o servidor CARLOS EDUARDO JAR E SILVA, matrícula nº 99513, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária, exercendo a função de Chefe de Expediente e de Serviços Diversos, símbolo FGDS-1, na Divisão de Inspeção e Correição – DIC, desta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça